PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail:camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROJETO DE LEI Nº.048/2023.

Dispõe sobre a instituição no Município de Abaetetuba, o Dia Municipal do Escoteiro e dá outras providências..

Art.1º - Fica instituído no Município de Abaetetuba, o Dia Municipal do Escoteiro a ser comemorado, no dia 15 de agosto, data em que foi oficialmente instituído o movimento em Abaetetuba.

Art.2º - O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Parágrafo Único: Para comemorar o Dia Municipal do Escoteiro, será realizada atividades relacionadas ao escotismo nas escola, na semana que antecede o dia instituído em parceria com os grupos de Escoteiros de Abaetetuba.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba-Pa: Mario Ferreira Fonseca, em 14 de agosto de 2023.

Sotério Fagundes

VEREADOR – PSDB

Gilvaldo de Araujo Quaresma

VEREADOR- PV

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail:camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

JUSTIFICATIVA

O escotismo surgiu em 1907 na Inglaterra fundado e criado pelo inglês oficial do exército britânico Robert Stephenson Smith Baden-Powell, em 1910 o comandante Benjamin Sodré trouxe para o Brasil o escotismo ,em 1923 Lauro Sodré trouxe para o estado do Pará ,em 1924 o tenente coronel Emídio Nery da Costa trouxe para o município de Abaetetuba o movimento juvenil chamado movimento Escoteiro que naquela época já tomava conta de todo o estado do Pará, em quase todos os municípios que existiu naquela época já tinha o movimento Escoteiro ,para o nosso tenente coronel Emídio Nery da Costa trouxe escoteiros de Abaetetuba em 1924, e 53 passou chamasse escoteiros nossa senhora de Conceição de Abaetetuba,o movimento Escoteiro durante todo esse tempo ele fez vários cidadãos nesse município e veio prestando relevantes serviços para Abaetetuba. Não existia Corpo de Bombeiros e nem o Tiro de Guerra e o contingente policial de Abaetetuba era muito pequeno e apenas 4 policiais. Os escoteiros faziam todo esse apoio em socorrer vidas, prestavam apoio nos círios, faziam o patrulhamento também nas noites de arraiais assim como também os dias destinado patrocinavam o cemitério e prestavam outros relevantes serviços em Abaetetuba

Por um período o movimento escoteiro de Abaetetuba interrompeu suas atividades tendo em as pessoas adultas que trabalhavam e não tinha tempo para o trabalho voluntário junto a Juventude e consequentemente ocorreu a decadência de chefes e para levar à frente o projeto Escoteiro de Conceição de Abaetetuba. Em 1971 a Prelazia de Abaetetuba juntamente com o Lions Clube contribuiu na retomada do Movimento Escoteiro. Benedito Macedo Barata, Francisco de Paula Malês Vaz, Altamiro marques e outros cidadãos, José Ferreira que foi Escoteiro muitos anos já estava numa idade avançada, mas se propuseram a assumir o trabalho. Em 1974 o movimento perdeu um grande chefe escoteiro: Bibiano Cardoso que ao tentar salvar 2 vidas que se afogaram nas Margens aí do rio abaeté, também a óbitos, deixando uma lacuna dentro do movimento Escoteiro.

Na atualidade existe 4 grupos de Escoteiros: Nossa Senhora da Conceição, grupo Centenário que completa 100 anos de 2024, São Francisco, Escoteiro Kleber Nildo Soares e grupo Escoteiro do Caeté, na Comunidade Quilombola do Caeté.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail:camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

O movimento Escoteiro é de amparado e reconhecido de utilidade pública pelo decreto lei federal Nº 3279 de 11/07/1917 alterada pelo decreto lei federal número 5497 de 13/07/1928 como instituição extra-escolar e também ordem do movimento Escoteiro do Brasil pelo decreto lei federal número 8828 de 24/01/1946 é conhecido como utilidade pública no estado do Pará pelo decreto-lei estadual número 6729 de 21/03/2005.

Por entendermos a importância do Movimento Escoteiro para a formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens do município de Abaetetuba é que venho solicitar aos (as) nobres colegas vereadores e vereadoras, que após aprovação do projeto de Lei em Plenário, seja instituído o DIA 15 DE AGOSTO COMO DIA MUNICIPAL DO ESCOTEIRO.

SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES
Vereador-PSDB

GIVALDO DE ARAUJO QUARESMA
Vereador- PV